



3302

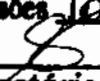
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 09/06/14
às _____ horas
Doc. de fls. _____ a _____
RB
Funcionário Responsável

3302

Ofício nº 2095/2014-GAPRE

Maringá, 27 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 10/06/14

1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 470/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci**, mediante o qual solicita informações relativas ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo – PROMUBE, a Secretaria Municipal de Educação informa o quanto segue:

1- Número de estudantes beneficiados pelo referido programa no ano de 2013:

UNIFAMMA – 62 alunos;
FACULDADE INGÁ – 08 alunos;
FCV – 77 alunos;
UNICESUMAR – 327 alunos;

2- Instituições de ensino superior que aderiram ao programa, bem como as quantidades de bolsas concedidas para cada instituição:

UNIFAMMA – 93 bolsas em 2013;
FACULDADE INGÁ – 21 bolsas em 2013;
FCV – 120 bolsas em 2013;
UNICESUMAR – 86 bolsas em 2013;

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta





Ofício nº 2095/2014-GAPRE

3- No que se refere ao valor compensado por cada instituição, a título de isenção fiscal, segue anexo parecer emitido pela Gerência de Fiscalização Econômica da Secretaria Municipal de Gestão.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Luiz Bovo', is written over a horizontal line.

José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA

PARECER TÉCNICO

PROTOCOLO Nº:	21882/2014	PAF Nº	FOLHA Nº.
CONTRIBUINTE:	CAMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ		
ASSUNTO:	PROMUBE		

Sr. Gerente:

Conforme solicitação, quanto ao tópico nº 3, onde indaga qual foi o valor compensado por cada instituição, a título de isenção fiscal, foi verificado junto ao sistema eletrônico de serviços prestados que as instituições que fizeram adesão ao PROMUBE declararam conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO	VALOR DECLARADO A TÍTULO DE ISENÇÃO FISCAL.	PERÍODO
UNICESUMAR	R\$ 7.462.013,55	04/2007 A 12/2013
UNINGA	0,00	01/2007 A 12/2013
UNIFAMMA	R\$ 109.246,39	05/2011, 05/2012 E 03/2013 A 12/2013
FCV	R\$ 116.836,93	02/2011 A 12/2013

Informamos também que dos valores acima foram declarados a título de isenção fiscal no exercício de 2013:

UNICESUMAR	R\$ 2.120.811,32	01/2013 A 12/2013
UNINGA	0,00	01/2013 A 12/2013
UNIFAMMA	R\$ 99.587,31	03/2013 A 12/2013
FCV	R\$ 47.238,97	01/2013 A 12/2013

Sendo só para o momento.

Osmar Biondo
Auditor Tributário
Matrícula 5496

Maringá, 23 de abril de 2014.